



O PODER DA SUA VOZ



Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 50817070

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), estado de Rondônia, urgente inclusão Hospital Regional do Perpetuo Socorro, situado no município de Guajará-Mirim, nos planos de contingência da pandemia do Coronavírus (Covid-19), no sentido de ampliar sua capacidade de atendimento e internação.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil, e a Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), estado de Rondônia, urgente inclusão Hospital Regional do Perpetuo Socorro, situado no município de Guajará-Mirim, nos planos de contingência da pandemia do Coronavírus (Covid-19), no sentido de ampliar sua capacidade de atendimento e internação.

Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE



O PODER DA SUA VOZ



Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres parlamentares, diante da pandemia do Coronavírus (Covid-19), quando a grande preocupação é a falta de estrutura nos hospitais públicos, Hospital Municipal de Hospital Regional do Perpetuo Socorro, situada no município de Guajará-Mirim, dispõe de espaços suficientes para receber novos equipamentos e ampliar sua capacidade de atendimento e internação.

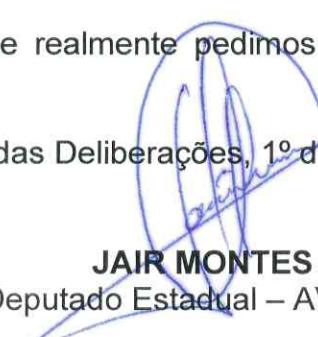
Neste grave momento de risco às vidas de milhares de pessoas, sobretudo idosas e imunodeprimidas, faz necessário incluir a unidade mista de saúde municipal em voga nos planos estaduais de contingência à pandemia - como exigem os protocolos de atendimento do coronavírus, no caso específico, o Governo do Estado de Rondônia firmar parceria com a Prefeitura do Município de Guajará-Mirim.

Por sua vez, é necessário reverter o desinvestimento dos últimos anos em saúde pública no estado de Rondônia, tornando-a prioridade real num quadro de universalização e criação de uma rede de proteção social aos mais vulneráveis em escala estadual.

Contudo, cada dia aumenta o número de casos de Coronavírus (Covid-19) no país e, possivelmente em Rondônia, portanto, a tendência é o quadro se agravar, exigindo mais estrutura nos hospitais para tratar das pessoas acometidas pelo vírus. A gravidade requer iniciativas rápidas e concretas no combate a essa doença infeciosa que em muitos casos, levam os pacientes o óbito.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 1º de abril de 2020.


JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE